



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
31/08/2023

Waype

Portaria N° 632/2023.

De 31 de agosto de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **Ludimilla Bueno Silva**, do cargo de **Administrador Hospitalar**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de agosto de 2023.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, Sr^o, DALVA MARIA DAS COSTA MOREIRA matrícula funcional n 2429. e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 013.356.041-46, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas PELA EMPRESA LIGA DE FUTSAL DE BARRA DO GARÇAS CNPJ: 15.372.428/0001-32, referente ao complemento de pagamento prestação de serviços de arbitragem na 8ª copa Joao Grande de Canabrava do Norte- mt.

Art. 2º. Designa o Servidor Público Municipal, Sr.^a ANDRESSA LAIS RODRIGUES GONSALVES, matrícula funcional n 2438. e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 063.889.861-70, como suplente para receber, acompanhar e atestar, as notas fiscais emitidas PELA EMPRESA LIGA DE FUTSAL DE BARRA DO GARÇAS CNPJ: 15.372.428/0001-32, referente ao complemento de pagamento prestação de serviços de arbitragem na 8ª copa Joao Grande de Canabrava do Norte- mt.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor Na data de sua publicação terá vigência até o dia 31/12/2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Cristiano Barbosa da Silva
Secretário Adjunto de Esportes e Lazer.

Portaria 041/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº632/2023.

Portaria Nº632/2023.

De 31 de agosto de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Ludimilla Bueno Silva**, do cargo de **Administrador Hospitalar**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de agosto de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº647/2023

Portaria Nº647/2023

De 05 de setembro de 2023.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **João Victor Wisch Soares** para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº646/2023.

Portaria Nº646/2023.

De 05 de setembro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Taianni Ferreira Ribeiro**, do cargo de **Assessor de Desenvolvimento Socioeconômico**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 05 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº645/2023

Portaria nº645/2023

De 05 de setembro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Valdeson Damasceno de Oliveira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeson Damasceno de Oliveira**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/01/2021 a 14/01/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de setembro de 2023.



DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/09/2023
FIM DA VIGÊNCIA: 06/09/2024

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial Nº 020/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 020/2023 realizada dia 25 de agosto de 2023 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se a Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 121/2023, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos "materiais de construção" para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", conforme Termo de Convênio nº 2231/2022 firmado entre o Município de Brasnorte-MT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTES. Quantidade de Lotes: 24 (vinte e quatro). Teve como vencedoras as empresas: RIO DO SANGUE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 10.906.194/0001-42, sagrou se vencedora do Lote 01 com valor total final de R\$ 115.299,63 (cento e quinze mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 34.301.285/0001-12, sagrou se vencedora do Lote 02 com valor total final de R\$ 10.399,69 (dez mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). MULTUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 24.753.864/0001-42, sagrou se vencedora dos Lotes 08:11:12:14; com valor total final de R\$ 205.670,70 (duzentos e cinco mil seiscientos e setenta reais e setenta centavos). COMERCIAL MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ 44.869.839/0001-36, sagrou se vencedora do Lote 13 com valor total final de R\$ 95.397,79 (noventa e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). SCL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 41.393.376/0001-90, sagrou se vencedora dos Lotes 05;09:15 com valor total final de R\$ 99.346,41 (noventa e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). MADEIREIRA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 28.520.373/0001-02, sagrou se vencedora do Lote 10 com valor total final de R\$ 659.999,77 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 15.096.019/0001-50, sagrou se vencedora dos Lotes 03; 04; 06; 07; 16; 18; 19; 20; 21;22:23 com valor total final de R\$ 1.507.676,18 (um milhão quinhentos e sete mil seiscientos e setenta e seis reais e dezoito centavos). O lote 17 foi Fracassado e o Lote 24 Deserto.

Brasnorte - MT, 05 de setembro de 2023.

Adjudico a presente licitação, Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.
Homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

Portaria Nº633/2023
De 31 de agosto de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Zeilla Freitas da Silva**, ocupante do cargo de **Professor**, matrícula nº4701 lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de setembro de 2023 a novembro de 2023.

· Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de agosto de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº632/2023.
De 31 de agosto de 2023.

Exonera Servidora e Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Ludimilla Bueno Silva**, do cargo de **Administrador Hospitalar**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de agosto de 2023.

afixação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de agosto de

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº634/2023
De 31 de agosto de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Raimundo João Soares Barros** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias do servidor, **Raimundo João Soares Barros**, ocupante do cargo de Gestor de Convênios, agendada por meio da portaria nº626/2023 de 24 de agosto de 2023. 20 dias para 08 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº642/2023
De 04 de setembro de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Guilherme Júnior Pozzobon** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias do servidor, **Guilherme Júnior Pozzobon**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, agendada por meio da portaria nº220/2023 de 20 de março de 2023. 20 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 10 dias, 31 de agosto de 2023 a 09 de setembro de 2023; e,

• O último período, 10 dias, 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº640/2023
De 04 de setembro de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Marciane Corbari** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Marciane Corbari**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, agendada por meio da portaria nº315/2023 de 10 de maio de 2023. 10 dias para 04 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2023.